

#### MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 756

27 de Dezembro de 2022

PG. 1/25



### **MUNICIPIO DE ANHUMAS**

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

#### **DECLARAÇÃO**

**Declaro** que o Sr. Luiz Antonio de Campos Filho, classificado, em 01º lugar no Concurso público nº 01/2021, convocado para o cargo de Salva - Vidas, não compareceu no prazo fixado para nomeação, sendo declarado desistente.

Por ser verdade firmo a presente.

Anhumas, 22 de dezembro de 2022.

Carla Maria Sotocorno Bosisio Assistente Administrativo





#### MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 756

27 de Dezembro de 2022

PG. 2/25



### **MUNICIPIO DE ANHUMAS**

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

#### **DECLARAÇÃO**

**Declaro** que o Sr. Ademir Henrique Manfre, classificado, em 01º lugar no Concurso Público nº 01/2021, foi convocado para o cargo de Professor de Educação Básica I, participou da atribuição de classes, sendo lhe atribuído e demonstrado sua carga horaria escolar, porém, não compareceu no prazo fixado para apresentar documentação e manifestar interesse na nomeação, sendo declarado desistente.

Por ser verdade firmo a presente.

Anhumas, 27 de dezembro de 2022.

Carla Maria Sotocorno Bosisio

**Assistente Administrativo** 





#### MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO № 756

27 de Dezembro de 2022

PG. 3/25



### **MUNICIPIO DE ANHUMAS**

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

#### **DECLARAÇÃO**

**Declaro** que as Sras. Elilian Cristina Barbosa dos Santos Rocha e Camila Cristina da Cruz Minca, classificadas, em 03º lugar e 04º lugar no Concurso Público nº 01/2021, convocadas para o cargo de Professor de Educação Básica I, não compareceram no prazo fixado para nomeação, sendo declaradas desistentes.

Por ser verdade firmo a presente.

Anhumas, 27 de dezembro de 2022.

Carla Maria Satasarra Rasia

Carla Maria Sotocorno Bosisio Assistente Administrativo





#### MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 756

27 de Dezembro de 2022

PG. 4/25



### MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

#### **DECLARAÇÃO**

**Declaro** que a Sra. Stephanie Haracemio Cavalcante, classificada, em 06º lugar no Concurso Público nº 01/2021, convocada para o cargo de Professor de Educação Básica I, não compareceu no prazo fixado para nomeação, sendo declarada desistente.

Por ser verdade firmo a presente.

Anhumas, 27 de dezembro de 2022.

Carla Maria Sotocorno Bosisio

**Assistente Administrativo** 





#### MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO № 756

27 de Dezembro de 2022

PG. 5/25



### **MUNICIPIO DE ANHUMAS**

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

#### **DECLARAÇÃO**

**Declaro** que a Sra. Eliana O. Martins Cardoso, classificada, em 08º lugar no Concurso Público nº 01/2021, foi convocada para o cargo de Professor de Educação Básica I, participou da atribuição de classes, sendo lhe atribuído e demonstrado sua carga horaria escolar, porém, não compareceu no prazo fixado para apresentar documentação e manifestar interesse na nomeação, sendo declarada desistente.

Por ser verdade firmo a presente.

Anhumas, 27 de dezembro de 2022.

LIBERDADE E TRABALITO

Carla Maria Sotocorno Bosisio Assistente Administrativo





#### MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO № 756

27 de Dezembro de 2022

PG. 6/25



### **MUNICIPIO DE ANHUMAS**

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 02/2021 nº 31/2022

**ADAILTON CESAR MENOSSI,** Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Processo Seletivo n°. 02/2021, para contratação temporária, a seguir especificado:

Cargo: MÉDICO 08 HORAS (40 HORAS SEMANAIS)

Candidato:	Classificação
- Gabriele de Lima Gazani Brito	01° lugar
- Lara Caroline Anastacio Haro	02° lugar
- Bruna Beloni Fantini	03° lugar

O(s) Candidato(s) deverá(ão) comparecer até o dia 03 de janeiro de 2023, impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, nº. 496, para manifestar seu interesse na admissão, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação, acima, para preenchimento de uma (01) única vaga, e providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e apto (a) a admissão após a apresentação dos exames médicos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 27 de dezembro de 2022.







#### MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO № 756

27 de Dezembro de 2022

PG. 7/25



### **MUNICIPIO DE ANHUMAS**

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

**PORTARIA N.º 505/2022** 

"Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias."

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Rosangela Aparecida Leme**, RG: 26.385.014-6, Coordenador de Telecentro, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 02 a 16 de janeiro de 2023, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal





#### MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO № 756

27 de Dezembro de 2022

PG. 8/25



### **MUNICIPIO DE ANHUMAS**

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

**PORTARIA N.º 506/2022** 

"Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias."

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. Rosa Maria Batista, RG: 22.017.355-2, Educador, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 02 a 16 de janeiro de 2023, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal





#### MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO № 756

27 de Dezembro de 2022

PG. 9/25



### **MUNICIPIO DE ANHUMAS**

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

**PORTARIA N.º 507/2022** 

"Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias."

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Rita Bezerra de Souza Obicci**, RG: 21.943.887-0, Educador Social, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 02 a 31 de janeiro de 2023, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal





#### MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 756

27 de Dezembro de 2022

PG. 10/25



### **MUNICIPIO DE ANHUMAS**

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

**PORTARIA N.º 508/2022** 

"Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias."

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. Danielle Prandini Gazabini Malheiros, RG: 33.946.605-4, Fonoaldiologo, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 02 a 31 de janeiro de 2023, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal





#### MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 756

27 de Dezembro de 2022

PG. 11/25



### **MUNICIPIO DE ANHUMAS**

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

**PORTARIA N.º 509/2022** 

"Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias."

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares ao servidor, Sr. **José Alves Barbosa Sobrinho**, RG: 12.908.167, Motorista, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 02 a 21 de janeiro de 2023, 20 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal





#### MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO № 756

27 de Dezembro de 2022

PG. 12/25



### **MUNICIPIO DE ANHUMAS**

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

**PORTARIA N.º 510/2022** 

"Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias."

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares ao servidor, Sr. **Luciano Ferreira dos Santos,** RG: 45.235.209-5, Trabalhador Braçal, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 02 a 31 de janeiro de 2023, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal





#### MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 756

27 de Dezembro de 2022

PG. 13/25



### **MUNICIPIO DE ANHUMAS**

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

**PORTARIA N.º 511/2022** 

"Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias."

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. Givanilda Alves Barbosa Obicci, RG: 218.379.533-5, Coordenador Pedagógico, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 02 a 21 de janeiro de 2023, 20 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal





#### MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 756

27 de Dezembro de 2022

PG. 14/25



### MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 512/2022

"Altera período de férias de servidor, da Portaria 483/2022 e das outras providências."

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o erro material constante na Portaria 483/2022 de 26 de dezembro de 2022;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Portaria nº 483/2022, que passam a ter a seguinte redação:

"Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. Maria Roseni Camila de Sousa, RG: 28.767.031-4, Cozinheira, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 02 a 31 de janeiro de 2023, 30 dias."

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria 483/2022 de 26 de dezembro de 2022.

Anhumas, 28 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal





#### MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 756

27 de Dezembro de 2022

PG. 15/25



### MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

#### **DECRETO N° 3284/2022**

"Dispõe sobre a concessão de isenção de IPTU, de imóvel de Clube Recreativo Esportivo Cachaça neste Município de Anhumas e dá outras providências."

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de

Anhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** o processo administrativo instaurado, a requerimento do interessado, Clube Recreativo Esportivo Cachaça, de Anhumas-SP, de isenção de IPTU;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico favorável para tanto, uma vez enquadrar-se para tal isenção;

#### **DECRETA:**

- **Art. 1°.** Fica autorizado a concessão à isenção do IPTU, dos cadastros 68000-0, 68100-0, 68200-0, 68300-0, 68400-0, 68500, 68600, 68700-0, 111700-0, de propriedade o requerente, no exercício de 2023, enquanto, seu domínio e propriedade.
- **Art. 2°.** A Lançadoria deverá proceder aos registros devidos, para a presente concessão de isenção.
- Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de Dezembro de 2022.





#### MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO № 756

27 de Dezembro de 2022

PG. 16/25



### **MUNICIPIO DE ANHUMAS**

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

#### **DECRETO N° 3285/2022**

"Dispõe sobre a concessão de isenção de imposto predial a Diocese de Presidente Prudente – Paróquia Santa Luzia, de imóvel cadastrado neste Município de Anhumas e dá outras providências."

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de

Anhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o processo administrativo instaurado, a requerimento da interessada Diocese de Presidente Prudente – Paróquia Santa Luzia, de isenção de Imposto Predial cadastrado nesse município, Cadastro nº 119510-0;

**CONSIDERANDO**, o parecer jurídico favorável para tanto, uma vez que a contribuinte enquadra-se para tal isenção.

#### **DECRETA:**

- **Art. 1°.** Fica autorizada a concessão de isenção de IPTU, ao lote urbano, cadastro 119510-0, no exercício de 2023, enquanto de propriedade da Diocese de Presidente Prudente Paróquia Santa Luzia Anhumas/SP.
- **Art. 2°.** A Lançadoria deverá proceder aos registros devidos, para a presente concessão de isenção.
- Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de Dezembro de 2022.





#### MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 756

27 de Dezembro de 2022

PG. 17/25



### **MUNICIPIO DE ANHUMAS**

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

**DECRETO N° 3286/2022** 

"Dispõe sobre a concessão de isenção de imposto predial a igreja requerente, de imóvel cadastrado neste Município de Anhumas e dá outras providências."

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de

Anhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** o processo administrativo instaurado, a requerimento da interessada Igreja Missionária Casa de Oração Ministério Global, de isenção de Imposto Predial cadastrado nesse município, Cadastro nº 116700-0;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico favorável para tanto, uma vez enquadrar-se para tal isenção.

#### **DECRETA:**

- **Art. 1°.** Fica autorizada a concessão de isenção de IPTU, ao lote urbano, cadastro 116700-0, no exercício de 2023, enquanto de propriedade da Igreja Missionária Casa de Oração Ministério Global Anhumas/SP.
- **Art. 2°.** A Lançadoria deverá proceder aos registros devidos, para a presente concessão de isenção.
- Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de Dezembro de 2022.





#### MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 756

27 de Dezembro de 2022

PG. 18/25



### **MUNICIPIO DE ANHUMAS**

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

#### **DECRETO N° 3287/2022**

"Dispõe sobre a isenção de IPTU a munícipe nos termos do Código Tributário Municipal"

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo interessado e a comprovação feita, atendendo o art. 59, II, do Código Tributário Municipal;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico favorável para tanto, uma vez enquadrar-se para tal isenção;

#### **DECRETA:**

- **Art. 1°.** Fica autorizado a concessão de isenção de IPTU, ao Sr. João Luiz da Silva, imóvel cadastrado sob o n° 58900-0, para o exercício de 2023.
- **Art. 2°.** A Lançadoria deverá proceder aos registros devidos, para a presente concessão de isenção.
- Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de Dezembro de 2022.







#### MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 756

27 de Dezembro de 2022

PG. 19/25



### MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

#### **DECRETO N° 3288/2022**

"Dispõe sobre a isenção de IPTU a munícipe nos termos do Código Tributário Municipal"

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo interessado e a comprovação feita, atendendo o art. 59, II, do Código Tributário Municipal;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico favorável para tanto, uma vez enquadrar-se para tal isenção;

#### **DECRETA:**

- **Art. 1°.** Fica autorizado a concessão de isenção de IPTU, a Sra. Nair Ramos Cardoso, imóvel cadastrado sob o n° 10300-0, para o exercício de 2023.
- **Art. 2°.** A Lançadoria deverá proceder aos registros devidos, para a presente concessão de isenção.
- Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de Dezembro de 2022.







#### MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 756

27 de Dezembro de 2022

PG. 20/25



### **MUNICIPIO DE ANHUMAS**

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

#### **DECRETO N° 3289/2022**

"Dispõe sobre a isenção de IPTU a munícipe nos termos do Código Tributário Municipal"

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo interessado e a comprovação feita, atendendo o art. 59, II, do Código Tributário Municipal;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico favorável para tanto, uma vez enquadrar-se para tal isenção;

#### **DECRETA:**

- **Art. 1°.** Fica autorizado a concessão de isenção de IPTU, ao Sr. Ezequiel Cordeiro, imóvel cadastrado sob o n° 61700-0, para o exercício de 2023.
- **Art. 2°.** A Lançadoria deverá proceder aos registros devidos, para a presente concessão de isenção.
- Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de Dezembro de 2022.







#### MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 756

27 de Dezembro de 2022

PG. 21/25



### **MUNICIPIO DE ANHUMAS**

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

#### **DECRETO Nº 3290/2022**

"Dispõe sobre a isenção de IPTU a munícipe nos termos do Código Tributário Municipal"

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo interessado e a comprovação feita, atendendo o art. 59, II, do Código Tributário Municipal;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico favorável para tanto, uma vez enquadrar-se para tal isenção;

#### **DECRETA:**

- **Art. 1°.** Fica autorizado a concessão de isenção de IPTU, a Sra. Maria Elisabeth Spadini, imóvel cadastrado sob o n° 40800-0, para o exercício de 2023.
- **Art. 2°.** A Lançadoria deverá proceder aos registros devidos, para a presente concessão de isenção.
- Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de Dezembro de 2022.







#### MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 756

27 de Dezembro de 2022

PG. 22/25



### MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

#### **DECRETO N° 3291/2022**

"Dispõe sobre a isenção de IPTU a munícipe nos termos do Código Tributário Municipal"

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo interessado e a comprovação feita, atendendo o art. 59, II, do Código Tributário Municipal;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico favorável para tanto, uma vez enquadrar-se para tal isenção;

#### **DECRETA:**

- **Art. 1°.** Fica autorizado a concessão de isenção de IPTU, a Sra. Maria de Lourdes Gomes, imóvel cadastrado sob o n° 87000-0, para o exercício de 2023.
- **Art. 2°.** A Lançadoria deverá proceder aos registros devidos, para a presente concessão de isenção.
- Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de Dezembro de 2022.







#### MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 756

27 de Dezembro de 2022

PG. 23/25



### **MUNICIPIO DE ANHUMAS**

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

#### **DECRETO N° 3292/2022**

"Dispõe sobre a isenção de IPTU a munícipe nos termos do Código Tributário Municipal"

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo interessado e a comprovação feita, atendendo o art. 59, II, do Código Tributário Municipal;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico favorável para tanto, uma vez enquadrar-se para tal isenção;

#### **DECRETA:**

- **Art. 1°.** Fica autorizado a concessão de isenção de IPTU, ao Sr. Amadeu Ribeiro da Silva, imóvel cadastrado sob o n° 2800-0, para o exercício de 2023.
- **Art. 2°.** A Lançadoria deverá proceder aos registros devidos, para a presente concessão de isenção.
- Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de Dezembro de 2022.







#### MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO № 756

27 de Dezembro de 2022

PG. 24/25



### **MUNICIPIO DE ANHUMAS**

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

#### **DECRETO N.º 3293/2022**

"Dispõe sobre a prorrogação da contratação temporária de Agente de Controle de Vetores, para suprir vaga existente em virtude Afastamento Para Exercício de Mandato Eletivo, e da outras providências"

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que o servidor Sr. Alecy Rodrigues de Oliveira, encontrava-se afastado por Licença Por Interesse Particular;

**CONSIDERANDO** que mencionado servidor solicitou e obteve o deferimento de Afastamento Para Exercício de Mandato Eletivo, no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO que o servidor Sr. Deivide Barbosa Franco fora contratado para substituir o servidor em questão;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º:** Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária do Agente de Controle de Vetores, Sr. **Deivide Barbosa Franco**, RG 50.836.478-4, para exercer suas funções, junto ao Setor de Vigilância Sanitaria Municipal a partir de até 31 de dezembro de 2022 ate 10 de maio de 2024, enquanto durar o referido afastamento.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de dezembro de 2022.

Adailton Cesar Menossi Prefeito Municipal





#### MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 756

27 de Dezembro de 2022

PG. 25/25



### **MUNICIPIO DE ANHUMAS**

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

#### **DECRETO N.º 3294/2022**

"Dispõe sobre a prorrogação da contratação temporária de Auxiliar de Enfermagem, por não haver vagas para contratação de servidor efetivo, e dá outras providências".

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito do Município de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o aumento da demanda e prestação adequada da assistência medica, e que não há vagas de Auxiliar de Enfermagem para que se efetive um servidor em prol do citado aumento;

CONSIDERANDO que esta prefeitura está em processo de adequação da manutenção do quadro de vagas;

CONSIDERANDO que mencionada servidora tera seu contrato encerrado em 30 de dezembro de 2022;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º:** Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da Auxiliar de Enfermagem, Sra. **Beatriz Cardoso Pereira**, RG 47.048.981-9, para exercer suas funções, na Saúde Municipal deste Município, a partir de 30 de dezembro de 2022 ate 17 de junho de 2023, até que se adeque o quadro de vagas do cargo em questão.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Anhumas, 27 de dezembro de 2022.

